



“A Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté em cumprimento dos artigos: 91 e 142 da Lei 10.083/98 torna-se público os atos administrativos decorrentes de inspeções realizadas em estabelecimentos”.

<p>1.Razão Social: Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo CPF/CNPJ: 43776517079770 Logradouro: Estrada José Luiz Cembranelli s/nº Parque Três Marias Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Captação, Tratamento e Distribuição de Água Lavratura de Auto de Infração nº 013306 Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 003233 – Advertência – Ref. AIF nº 013306 Data: 27/01/2017</p>
<p>2.Razão Social: A. L. dos Santos Artigos Odontológicos ME CPF/CNPJ: 22151692000101 Logradouro: Av. Independência 603 sl 26 Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Comércio atacadista de produtos odontológicos Lavratura de Auto de Infração nº 013491 Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 003337 – Advertência – Ref. AIF nº 013491 Data: 30/01/2017</p>
<p>3.Razão Social: Ana Cláudia Barbosa Barreto 08143769674 CPF/CNPJ: 25332250000150 Logradouro: Rua Marquês do Herval 393, Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Tatuagem Lavratura de Termo nº 001272 – Liberação de atividade Data: 30/01/2017</p>
<p>4.Razão Social: Drogaria Bella de Taubaté Eireli ME CPF/CNPJ: 24774624000124 Logradouro: Rua Emilio Winther 581 Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Drogaria Lavratura de Termo nº 001876 – Liberação do estabelecimento Data: 31/01/2017</p>
<p>5.Razão Social: Al Fitness Ltda ME CPF/CNPJ: 08974455000110 Logradouro: Rua Antonio Dias Oliveira 1421, Esplanada Independência Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Academia Lavratura de Termo nº 001935 - Interdição de produto Data: 03/02/2017</p>
<p>6.Razão Social: J. J. Rosa Cantina ME CPF/CNPJ: 01602243000162 Logradouro: Av. Charles Schneider 2321, Parque Senhor do Bonfim Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Lanchonete Lavratura de Termo nº 001934 – Interdição de produto Data: 03/02/2017</p>
<p>7.Razão Social: R. G. Torres Alves ME CPF/CNPJ: 00676923000168 Logradouro: Av. Tiradentes 280, Jardim das Nações Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Lanchonete Lavratura de Termo nº 001938 – Interdição de produto Data: 03/02/2017</p>
<p>8.Razão Social: Katia dos Santos Nascimento CPF/CNPJ: 12527381000140 Logradouro: Rua Comendador Marcelino Monteiro 111 lj 7/8</p>



<p>Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Lanchonete Lavratura de Termo n° 001936 – Interdição de produto Data: 03/02/2017</p>
<p>9.Razão Social: Açai Mania Sucos e Lanches Ltda ME CPF/CNPJ: 14750682000164 Logradouro: Av. Charles Schnneider s/n° box 09 Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Lanchonete Lavratura de Termo n° 001928 – Interdição de produto Data: 03/02/2017</p>
<p>10.Razão Social: Drogaria Novo Milênio Ltda ME CPF/CNPJ: 0266465000196 Logradouro: Rua Halim José Abud 710 Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Drogaria Lavratura de Termo n° 001905 – Liberação de produto Data: 02/02/2017</p>
<p>11.Razão Social: CGM Drogaria Ltda EPP CPF/CNPJ: 16878675000330 Logradouro: Rua Francisco Barreto Leme 778 Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Drogaria Lavratura de Termo n° 1046 - Inutilização de produtos (a pedido) Data: 23/01/2017</p>
<p>12.Razão Social: Lilian Farmácia Ltda ME CPF/CNPJ: 10255819000234 Logradouro: Rua Duque de Caxias 112 Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Farmácia de manipulação Lavratura de Termo n° 001879 – Inutilização de produto (a pedido) Data: 06/02/2017</p>
<p>13.Razão Social: J. M. Fontoura & Cia Ltda ME CPF/CNPJ: 26087745000157 Logradouro: Rua Finlândia 75 Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Comércio varejista de alimentos Lavratura de Auto de Infração n° 2294 Lavratura de Imposição de Penalidade n° 003205 – Inutilização de produto – Ref. AIF n° 2294 Lavratura de Termo n° 001933 – Inutilização de produto Data: 06/02/2017</p>
<p>14.Razão Social: Açai Mania Sucos e Lanches CPF/CNPJ: 14750682000164 Logradouro: Av. Charles Schnneider 1201 Box 09 Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Lanchonete Lavratura de Auto de Infração n° 2295 Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade n° 003206 – Inutilização de produto – Ref. AIF n° 2295 Lavratura de Termo n° 001931 – Inutilização de produto Data: 06/02/2017</p>
<p>15.Razão Social: R. G. Torres Alves ME CPF/CNPJ: 00676923000168 Logradouro: Av. Tiradentes 280, Jardim das Nações Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Lanchonete</p>



<p><i>Lavratura de Auto de Infração n° 2291</i> <i>Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade n° 004080 – Inutilização de produto</i> <i>Lavratura de Termo n° 001939 – Inutilização de produto</i> <i>Data: 07/02/2017</i></p>
<p><i>16.Razão Social: Katia dos Santos Nascimento</i> <i>CPF/CNPJ: 12527381000140</i> <i>Logradouro: Praça Comendador Marcelino Monteiro 111 lj 07</i> <i>Município: Taubaté Estado de São Paulo</i> <i>Atividade: Lanchonete</i> <i>Lavratura de Auto de Infração n° 2290</i> <i>Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade n° 004079 - Inutilização de produto – Ref. AIF n° 2290</i> <i>Lavratura de Termo n° 00940 – Inutilização de produtos</i> <i>Data: 07/02/2017</i></p>

PORTARIA Nº 411, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 7019/2017,

RESOLVE:

I - Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora Jussara de Souza Lopes de Oliveira, titular do cargo de Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria de Educação.

II - A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Ana Paula Camargo Barreto, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Lucas Castro Monteiro. Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de fevereiro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 413, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 01/02/2017, o Sr. Alessandro Cabral de Vasconcelos, do cargo de Coordenador de Atividades Teatrais, de provimento em comissão, subordinado à Secretaria de Educação, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1671, de 23 de novembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 09 de fevereiro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 415, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sr. **CRISTIANA VIEIRA CARRIEL DA SILVA**, portadora da cédula de identidade sob nº 43.517.313-3, para o cargo de provimento em comissão, de Coordenador de Atividades Teatrais - Ref. "32", subordinado à Secretaria de Educação e constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de fevereiro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 416, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no



uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 30.283/2015,

CONSIDERANDO diligência realizada pela Secretaria de Administração e Finanças que apontou divergência entre o preço praticado no mercado, com o preço pago pela Municipalidade para os equipamentos adquiridos através do Pregão nº 190/2015 e

CONSIDERANDO a necessidade de preservação do erário público,

RESOLVE:

I – Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventuais responsabilidades funcionais;

II – Designar a seguinte Comissão Especial para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60(sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato:

Presidente:

Jayme Rodrigues de Faria Neto

Membros:

Márcia Maria da Silva Raimundo

Paulo Gustavo Correa Silveira

III – A Comissão deverá, especialmente, i) auditar o procedimento de cotação de preços no certame em questão e ii) pesquisar os preços praticados em outros municípios e no mercado para a aquisição dos mesmos equipamentos adquiridos por esta Municipalidade.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de fevereiro de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 417, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 400, de 31 de janeiro de 2014, que designou a servidora Ana Paula Teixeira Chaves Capellette – matrícula 35125, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Planejamento Econômico, subordinada à Secretaria de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de fevereiro de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 418, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar cessados, a contar de 03/02/2017, os efeitos da Portaria nº 408, de 31 de janeiro de 2014, que designou a servidora Elza Karina Maciel dos Santos – matrícula 25203, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Análise, Planejamento e Controle Econômico, subordinada à Secretaria de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de fevereiro de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 419, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



Cessar os efeitos da Portaria nº 568, de 25 de maio de 2015, que designou a servidora Helen Viviana de Oliveira Lima – matrícula 34626, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Conciliação Bancária e Análise de Receita, subordinada à Secretaria de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de fevereiro de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 420, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ANA CLAUDIA PEREIRA**, titular de cargo efetivo – matrícula 34446, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Conciliação Bancária e Análise de Receita – Ref. “36”, subordinada à Secretaria de Administração e Finanças, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de fevereiro de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 421, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ANA PAULA TEIXEIRA CHAVES CAPELETTE**, titular de cargo efetivo – matrícula 35125, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Análise, Planejamento e Controle Econômico – Ref. “48”, subordinada à Secretaria de Administração e Finanças, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de fevereiro de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 422, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **HELEN VIVIANA DE OLIVEIRA LIMA**, titular de cargo efetivo – matrícula 34626, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Planejamento Econômico – Ref. “44”, subordinada à Secretaria de Administração e Finanças, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de fevereiro de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 423, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Atribuir ao servidor **WALTER THAUMATURGO NETO** – matrícula 2358, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Daniel de Abreu Matias Bueno – matrícula 11529, no período de 13 a 22/02/2017, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Diretoria de Administração, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de fevereiro de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL



**Campos do Jordão | Lagoinha | Natividade da Serra | Pindamonhangaba | Redenção da Serra |
Santo Antônio do Pinhal | São Luiz do Paraitinga | Taubaté | Tremembé**

PORTARIA CISAMU Nº 09, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA – CISAMU

Prezados Prefeitos,

Vimos convocá-los para a Assembleia Extraordinária do Consórcio Intermunicipal do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Vale do Paraíba e Região Serrana – CISAMU, que será realizada no dia 17/02/2017 (sexta-feira) às 14:00 horas, na Secretaria Municipal de Saúde de Taubaté, localizada na Avenida John Fitzgerald Kennedy, 488, Jardim das Nações, Taubaté – São Paulo, de acordo com o Estatuto do CISAMU.

Pauta: Cumprimento das obrigações do estatuto pelos entes consorciados e revisão da cota de participação

Cordialmente,

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior
PRESIDENTE DO CISAMU

PORTARIA SESP Nº 04, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

Alexandre Magno Borges, Secretário de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, do Decreto nº 13.123, de 26 de setembro de 2013, resolve:

I - Autorizar os servidores da Secretaria de Serviços Públicos a dirigirem veículo oficial municipal desta Unidade, conforme segue:

MATRÍCUL A	NOME	CNH	VEÍCULO	CATEGORI A
23390	ANDERSON FERNANDO GUSMÃO DE OLIVEIRA	02083042300	MOTO/CARRO	A/C
39397	CLAUDEMIR LOPES DA SILVA	02434383368	CARRO/CAMINHÃO	A/D
24896	DENYSON APARECIDO DA SILVA	04209838604	CARRO/MOTO	A/B
28279	EDUARDO ALVES BRAGA	3716442183	CARRO/MOTO	A/B
00611	FÁBIO DOS SANTOS	00849029390	CARRO	B
08034	MARCIO ELIAS DE GOUVEA	00672090009	CARRO/CAMINHÃO	A/D
36455	JOELSON ADÃO VASCONCELLOS	06091993440	CARRO/CAMINHÃO	A/B
24735	JOSE JESUS VIEIRA	03111078903	CAMINHÃO	D
09077	JOSÉ VANDERLEI DOS SANTOS	00808130544	CARRO/CAMINHÃO	A/D
1443	HAMILTON BENICIO DA SILVA	2593163492	CARRO/MOTO	A/B
26992	ORLANDO SEGESFREDO BONAFÉ JÚNIOR	02338320147	CARRO/CAMINHÃO	D
28199	ROBERT JULIANO DE SOUZA PALMA	03609917324	CARRO/MOTO	A/B
24529	SERGIO HENRIQUE MARIANO	00828063990	CARRO/CAMINHÃO	A/D
08236	SIDNEY AUGUST BERNARDES	00837144566	CAMINHAO	D

II - O servidor autorizado deverá preencher e assinar o requerimento para concessão de autorização para Dirigir Veículo Oficial.

III - Fica o servidor, quando do uso do veículo, condicionado a preencher e assinar o controle de tráfego da Secretaria de Serviços Públicos, contendo dia, destino, horário de saída e chegada, quilometragem de saída e chegada.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Taubaté, a 10 de fevereiro de 2017, 372º aniversário da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ALEXANDRE MAGNO BORGES
Secretário de Serviços Públicos



PREGÃO N° 291/16

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 291/16, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de peças para veículos e acessórios em geral, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **01/03/17 às 13h00**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12:30 hs e das 13:30 hs às 17hs, sendo R\$ 33,60 (Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT, aos 10.02.2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal